



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 780 DE 15 DE MAIO DE 2020
– NA PÁGINA 04.**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 53/SETUR/2020

ONDE SE LÊ:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12974/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **MARIA DA GLÓRIA LINS LOUZA** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LEIA-SE:

Com fulcro no que dispõe o inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12974/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **MARIA DA GLÓRIA LINS LOUZA**. Inscrita no CPF nº 238.824.927-91, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a locação da residência situada na Rua Guimarães Rodrigues, nº 54, Areal, Araruama/RJ, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA COSTURA – SETUR. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

PRAZO: 12 (doze) meses

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2020

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita